



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

Projeto de Lei nº 004/2015.

AUTOR: Poder Executivo.

EMENTA: “Inclui META/ATIVIDADE na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e na Lei Orçamentária Anual de 2015; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 34.732,00 (trinta e quatro mil e setecentos e trinta e dois reais) e dá outras providências”.

RELATOR: Cleber Jahn

RELATÓRIO

Através do presente Projeto de Lei, o Executivo Municipal possui a finalidade de realizar o pagamento de vencimentos e vantagens fixas de servidores vinculados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, utilizando os recursos repassados pela União, desonerando, com isso, os recursos livres do Município.

PARECER

A abertura de Crédito Especial deve atender aos requisitos do artigo 95, V, da Lei Orgânica Municipal.

Quanto aos aspectos financeiros o projeto está apto a ser discutido e votado pelo plenário, pois somente é possível a utilização de tais recursos através da abertura de crédito especial com prévia autorização legislativa e com a indicação dos recursos correspondentes.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos dois dias do mês de fevereiro de 2015.

CLEBER JAHN - PMDB
Presidente/Relator

IDOLÉSIA CREMONESE LOPES - PMDB
Vice-Presidente

ROJÉRIO JOSÉ RECH - PTB
Membro